

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº , DE 2011

Sugere a realização de reunião de audiência pública para discutir o tema “Criação de Procon’s”.

Autor: Conselho de Defesa Social de
Estrela do Sul – CONDESESUL.

Relator: Deputado SEBASTIÃO BALA ROCHA

I - RELATÓRIO

O Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – CONDESESUL – propõe a realização de audiência pública para discutir a criação de Procon’s nos municípios brasileiros que ainda não dispõem deste importante órgão de defesa do consumidor.

Argumenta o CONDESESUL que a maioria das cidades brasileiras não dispõe dos serviços prestados pelos Procon’s e que existe resistência de alguns setores do comércio à criação deste serviço. Além do mais, afirma o CONDESESUL em sua proposta que, mesmo nas cidades onde existe Procon em funcionamento, este órgão funciona em situação de precariedade de recursos que dificulta seu poder de fiscalização.

Em vista disso, sugere a realização de audiência pública para que esta importante questão seja discutida e para que se possa encontrar um caminho de solução para o problema.

II - VOTO DO RELATOR

É do conhecimento de todos nesta Casa, especialmente dos que militam em defesa do consumidor brasileiro, a grande importância dos Procon's para o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

O consumidor brasileiro, especialmente os mais carentes, tem no Procon a primeira instância em defesa de seus direitos. O Procon é primeiro órgão a que recorre o consumidor quando enfrenta dificuldades nas relações de consumo ou quando tem seus direitos desrespeitados por aqueles que ainda não compreenderam a importância do próprio consumidor para o crescimento de toda a economia.

Ante a importância evidente do Procon para nossa sociedade, só podemos ser favoráveis à proposta que defende a criação deste órgão em todos os municípios brasileiros. Para tanto, apresentamos, em anexo, Proposta de Audiência Pública sobre o tema: Criação de Procon's.

Sala da Comissão, de de 2011.

Deputado SEBASTIÃO BALA ROCHA
Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº DE 2011 (Do Sr. Sebastião Bala Rocha)

Sugere a realização de reunião de audiência pública para discutir o tema: “Criação de Procon’s”.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V.Ex^a, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, representantes do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, do Ministério da Justiça, da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, do Ministério Público, do Conselho Nacional de Justiça, do Procon do Distrito Federal, e de Associações de Defesa do Consumidor, para tratar da criação de Procon’s em todos os municípios brasileiros e das dificuldades que vêm enfrentando os Procon’s já existentes em seus trabalhos em defesa dos direitos do consumidor brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

É do conhecimento de todos nesta Casa, especialmente dos que militam em defesa do consumidor brasileiro, a grande importância dos Procon’s para o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

O consumidor brasileiro, especialmente os mais carentes, tem no Procon a primeira instância em defesa de seus direitos. O Procon é primeiro órgão ao qual recorre o consumidor quando enfrenta dificuldades nas relações de consumo ou quando tem seus direitos desrespeitados por aqueles

que ainda não compreenderam a importância do próprio consumidor para o crescimento de toda a economia.

Portanto, acreditamos ser imperiosa a necessidade de o consumidor brasileiro contar com um órgão público oficial em defesa de seus direitos em todos os municípios de nosso país.

Finalmente, é também importante que se discutam formas de incrementar a atuação dos Procon's, para que estes órgãos possam atuar com mais efetividade no combate aos abusos e em defesa dos direitos consagrados ao consumidor em nosso ordenamento jurídico.

Sala da Comissão, de de 2011.

Deputado SEBASTIÃO BALA ROCHA
Relator